



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 036/2023

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 DE AGOSTO DE 2023, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024. No dia 8 de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária, do 2º período da 3ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim-MDB, que iniciou a sessão parabenizando o Poder Executivo pelos eventos realizados em comemoração aos 131 anos de Aquidauana. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres-PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Sargento Cruz-MDB: 1 moção de aplauso e 1 ofício; Vereador Wezer Lucarelli-PSDB: 1 moção de aplauso; Vereador Everton Romero-PSDB: 1 moção de aplauso; Vereador Humberto Torres-PSDB: 1 indicação; Vereador Anderson Meireles-MDB: 1 indicação e 1 projeto de lei; Vereador Marquinhos Taxista-PDT: 2 ofícios; e Vereador Valter Neves-PSD: 2 indicações. Prosseguiu-se com a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação a proposição: **1 – PROCESSO Nº 566/2023. PROJETO DE LEI Nº 030/2023. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.806 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo servidor Thiago Pereira Gomes, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clérison-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada do Vereador Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL. Em seguida, passou-se às matérias de *Regime de Urgência Especial*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as proposições: **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 032/2023**, à orquestra indígena Teko Arandú representada pela Senhora Maria Cristina Pacheco, idealizada pelo Instituto Ressoarte (Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento), de autoria do Vereador Wezer Lucarelli-PSDB; **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 033/2023**, aos organizadores da XVI Festa da Sopa Paraguaia e colaboradores da Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana-ARPA, de autoria do Vereador Everton Romero-PSDB; e **MOÇÃO DE APLAUSO N°034/2023**, aos policiais penais Andreia Pereira Arce Diniz, Eliane Luz Freitas Medina, Elvis Ofemester Moreira e Jose Correia da Silva, pelo Projeto Aroma, Sabores e Saberes desenvolvido no estabelecimento penal de Aquidauana que transforma horta em espaço de integração, de autoria do Vereador Sargento Cruz-MDB. As moções foram aprovadas por unanimidade. A sessão foi suspensa por quinze minutos para entrega das moções e registros fotográficos. Não houve inscrição para a fase de *Explicações Pessoais*. Por fim, novamente o Presidente da Câmara Municipal convocou todos os vereadores a participar da 3ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de agosto de 2023 às 19 horas, ambas, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Aline Cânepa C. A. Santos, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 8 de agosto de 2023.


VER. NILSON PONTIM - MDB
PRESIDENTE


VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO


VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO